



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 5/2020,
REFERENTE PAGAMENTO DE
ALIMENTAÇÃO A MESÁRIOS E
COLABORADORES NO ÂMBITO DAS
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PIAUÍ E O BANCO DO
BRASIL S.A.**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N, em Teresina – PI, neste ato representado por seu Presidente, Des. José James Gomes Pereira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 096.216.013-04, e o BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, que explora atividade econômica, na forma do artigo 173 da Constituição Federal, com domicílio e sede em Brasília (DF), no Setor de Autarquias Norte (SAUN) Quadra 5 Bloco B - Ed. Banco do Brasil - Asa Norte, CEP 70040-912, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Flávio Felipe Matos de Araújo, bancário, na qualidade de Gerente Geral, RG nº 3330281 SSP – PA, CPF/MF nº 510.330.892-49, doravante denominado BANCO, resolver firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo SEI Nº 0010324-03.2020.6.18.8000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2020 e o Plano de Trabalho que o integra, na forma dos itens seguintes:

1.1.1. Ficam alterados os itens 3 e 4 do Plano de Trabalho integrante do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2020, para modificar o valor do benefício de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para R\$ 40,00 (quarenta reais), de modo a contemplar o novo valor do teto fixado pela Portaria do TSE nº 674/2020 (1091723), resultando nos quantitativos e valores discriminados na tabela abaixo:

Turno	Quantitativo	Valor per capita	Valor estimado
1º Turno	40.000 (quarenta mil) beneficiários	R\$ 40,00	R\$ 1.600.000,00
2º Turno	6.343 (seis mil trezentos e quarenta e três) beneficiários - caso haja 2º turno na Capital (Teresina)		R\$ 253.720,00

Total	46.343 (quarenta e seis mil trezentos e quarenta e três) beneficiários	R\$ 1.853.720,00
--------------	--	-----------------------------------

1.1.2. Ficam alterados os itens 6.3. e 6.6. da CLÁUSULA SEXTA do Acordo de Cooperação Técnica 05/2020 e do Plano de Trabalho que o integra, que passam a ter a seguinte redação:

"6.3. O TRE-PI providenciará a geração das contrassenhas a partir dos dados enviados na forma do sub item 6.1, repassando-as aos respectivos beneficiários";

"6.6. O TRE-PI poderá solicitar ao BANCO, com até 02 (dois) dias úteis de antecedência, a suspensão/bloqueio de remessa de valores e/ou alteração dos dados do efetivo beneficiário."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no Acordo de Cooperação Técnica 05/2020, no que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estar justo e acordado, as partes e testemunhas abaixo identificadas assinam o presente termo no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Des. José James Gomes Pereira
Presidente

BANCO DO BRASIL S.A
Flávio Felipe Matos de Araújo
Gerente Geral - Banco do Brasil

Testemunhas:

Sidnei Antunes Ribeiro

CPF: 239.482.563-49

Vivianne Furtado de Carvalho Silva

CPF: 805.885.223-68

ANEXO:**- Plano de Trabalho atualizado (1091725)**

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção**, em 06/11/2020, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 06/11/2020, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 06/11/2020, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Furtado de Carvalho Silva, Técnico Judiciário**, em 06/11/2020, às 12:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1108062** e o código CRC **A3AA17C4**.

Anexo ao Acordo de Cooperação Técnica

Plano de Trabalho – 1º e 2º Turnos Eleição Municipal 2020

Objeto: O presente plano tem por objeto a descrição dos procedimentos operacionais a serem adotados para o pagamento do auxílio-alimentação aos COLABORADORES, convocados pelo TRE-PI para a realização das Eleições Municipais de 2020, por meio de aplicativo desenvolvido pelo BANCO denominado Carteira Digital BB.

Justificativa: modernizar a gestão administrativa do processo eleitoral por meio da adoção do aplicativo denominado Carteira Digital BB, que proporcionará maior agilidade, segurança e eficiência na sistemática de pagamento da alimentação aos mesários e demais colaboradores convocados para auxiliar nos trabalhos relativos às Eleições Municipais de 2020.

Condições e prazos:

1. O presente Plano de Trabalho poderá sofrer alterações, com tempo hábil para adequação, visando garantir maior agilidade, segurança e otimização do processo de pagamento dos auxílios alimentação vinculados a Carteira Digital BB.
2. A estimativa do número de COLABORADORES a serem convocados pelo TRE-PI para as Eleições Municipais de 2020 será de aproximadamente **46.343 (quarenta e seis mil trezentos e quarenta e três), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais)** para cada COLABORADOR, no 1º e 2º turno, se houver.
3. O BANCO enviará até o dia **07 de outubro de 2020** ao TRE-PI:
 - a. o login e a senha do BB Sia Web, plataforma na qual o TRE- PI enviará os arquivos ao BANCO.
 - b. Leiaute para o envio da verificação Prévia dos CPFs, do arquivo de pagamento e de pedido de cancelamento.
4. O TRE- PI informará ao BANCO e-mail no qual o BANCO deverá enviar os arquivos mencionados no decorrer deste Plano de Trabalho.
5. **O TRE- PI informará aos COLABORADORES que estes deverão instalar Carteira Digital BB, a partir de 15 de outubro de 2020**, para o recebimento do auxílio. Os COLABORADORES deverão ser instruídos a acessar o site <https://bb.com.br/carteirabb> e assistir os vídeos tutoriais de instalação da Carteira, de resgate do benefício e em como utilizar o recurso.
 - a. Limite de saldo na Carteira Digital BB: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
 - b. Limite de transação diária: R\$ 1.000,00 (Mil reais).
6. **O TRE- PI enviará, até o dia 26 de outubro de 2020**, ao BANCO, por meio da Plataforma BB Sia Web, link <https://gmtedi.bb.com.br>, arquivo formato CSV ou Excel, contendo Nome e CPF dos COLABORADORES que irão receber o auxílio pela Carteira Digital BB, para análise prévia dos CPFs. Após o envio do arquivo, o TRE - PI deverá enviar e-mail ao BANCO validando o arquivo enviado.
7. O BANCO, até o dia **30 de outubro de 2020**, devolverá ao TRE- PI arquivo, no mesmo formato recebido do item anterior, via e-mail mencionado no item 3, arquivo Prévia dos CPFs com a informação dos CPFs que poderão receber pela Carteira e os CPFs que não poderão.

8. A partir da data do item 5, o TRE- PI disponibilizará em seu site oficial informações aos COLABORADORES para instalação da Carteira Digital BB e sobre como resolver eventuais problemas na instalação.
9. O BANCO enviará ao TRE- PI, com a periodicidade diária, no e-mail informado pelo TRE- PI, arquivo de acompanhamento da instalação da Carteira Digital BB pelos COLABORADORES, contendo CPF, Nome e Situação da Carteira.
10. O TRE- PI enviará ao BANCO, por meio da Plataforma BB Sia Web, arquivo de pagamento, formato CSV ou Excel, contendo Nome, CPF, Valor e Contrassenha dos COLABORADORES aptos a receber o auxílio pela Carteira Digital BB, conforme leiaute mencionado no item 2.b deste Plano de Trabalho. Após o envio do arquivo, o TRE- PI deverá enviar e-mail ao BANCO validando o arquivo enviado.
 - a. **A geração da contrassenha é de responsabilidade do TRE- PI.**
 - b. **1º Turno: até 06 de novembro de 2020.**
 - c. **2º Turno: até 20 de novembro de 2020, caso houver.**
11. O BANCO enviará até o dia **26 de outubro de 2020**, número da Conta Impessoal para emissão da Ordem Bancária.
12. O TRE- PI emitirá Ordem Bancária tipo 12, sem lista, a crédito da Conta Impessoal do item 10, com o valor total a ser pago aos COLABORADORES aptos a receber o auxílio pela Carteira Digital BB. O recurso estará disponível para o BANCO no mesmo dia da Ordem Bancária.
 - a. **1º Turno: até 06 de novembro de 2020.**
 - b. **2º Turno: 20 de novembro de 2020, caso houver.**
13. O TRE-PI, nos dias **15 de novembro de 2020 (1º turno) e 29 de novembro de 2020 (2º turno, se houver)**, informará aos beneficiários a **contrassenha** para a realização do resgate. A guarda, sigilo e comunicação da contrassenha é de responsabilidade exclusiva do TRE- PI, não cabendo ao BANCO a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, inclusive por terceiros.
14. O BANCO disponibilizará em 03 dias úteis antes das Eleições Municipais 2020, 1º e 2º turno, caso houver, campo específico para que o COLABORADOR imposte a contrassenha na sua Carteira Digital BB. **O campo ficará disponível até o dia 08 de dezembro de 2020.**
15. Após a impostação da contrassenha pelo COLABORADOR, o valor referente ao auxílio será disponibilizado na sua Carteira Digital BB. O COLABORADOR poderá utilizar o recurso em pagamentos com código de barras, transferências bancárias, recarga de celular e saques nos TAAs do Banco do Brasil, sem custo de tarifas nas transações. Não há prazo para a utilização do recurso resgatado.
16. Uma vez o COLABORADOR impostando incorretamente a contrassenha por 3 (três) vezes, o BANCO bloqueará nova tentativa de resgate. No dia útil seguinte ao bloqueio, o resgate estará novamente disponível para o COLABORADOR.
17. O TRE- PI poderá solicitar o cancelamento do pagamento do recurso para determinados CPFs, por meio de arquivo enviado pelo BB Sia Web. **O BANCO terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para o cancelamento.** O BANCO não se responsabiliza pelo resgate do valor pelo COLABORADOR entre a data do envio do arquivo de cancelamento e o seu processamento. Após o envio do arquivo, o TRE- PI deverá enviar e-mail ao BANCO validando o arquivo enviado.
 - a. **1º Turno: Solicitação de cancelamento somente após o dia 15 de novembro de 2020.**

- b. 2º Turno: Solicitação de cancelamento somente após o dia **29 de novembro de 2020**, caso houver.
18. O BANCO enviará ao TRE- PI, com periodicidade diária, **para o e-mail informado no item 3** deste Plano de Trabalho, relatório de acompanhamento contendo: Ordem Bancária, CPF, Nome, Valor, Situação do Voucher, Situação da Carteira e Providência a ser adotada para regularização, caso necessário.
19. **No dia 08 de dezembro de 2020**, o BANCO irá retirar a opção de resgate do auxílio, tanto do 1º quanto do 2º turno, quando houver, na Carteira Digital BB dos COLABORADORES.
20. O BANCO, até o dia **18 de dezembro**, devolverá ao TRE- PI os recursos, tanto do 1º quanto do 2º turno, quando houver, dos benefícios que não foram resgatados pelos COLABORADORES, conforme item anterior, por meio de GRU.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Prot. 0008349-88.2019.6.14.8000. Contrato nº 113/2020. Contratante: União Federal, por intermédio do TRE/PA. Contratada: C R ALVES FRANCO EIRELI EPP. CNPJ: 18851494/0001-83. Objeto: Prestação de serviços de engenharia/arquitetura - execução de projeto paisagístico da área externa do Anexo III do Edifício-Sede do TRE-PA, sob o regime de empreitada por preço global. Fundamentação Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Pregão Eletrônico nº 62/2020. Valor global: R\$ 70.024,50. Vigência: 130 dias corridos, contados da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 05/11/2020. Signatários: Osmar Nelson Ellery Frota, Diretor Geral do TRE-PA, pela Contratante, e Carlos Renato Alves Franco, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020 - UASG 70004

Nº Processo: 0014193-82.2020. Objeto: Aquisição de Material Permanente - Mobiliário Padronizado (Estações de Trabalho, Mesa de Reunião Oval, Guichê de Atendimento, Gaveteiro Volante, Armário Baixo para Impressora e Armário Médio).. Total de Itens Licitados: 7. Editorial: 09/11/2020 das 08h00 às 15h00 e das 15h01 às 17h59. Endereço: Rua Joao Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70004-5-00070-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/11/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIANA MARIA ALVES DE SOUZA
Pregoeira

(SIASNet - 05/11/2020) 70004-05606-2020NE999999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Prot. 0012641-82.2020.6.14.8000. Contrato nº 114/2020. Contratante: União Federal, por intermédio do TRE/PA. Contratada: NORTE GERADORES IMP. EXP. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ: 63.876.114/0001-10. Objeto: a locação de um Grupo Motor Gerador (GMG) com potência aparente de, no mínimo, 150 KVA, inclusive transporte, instalação, manutenção e desinstalação, visando garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto de energia elétrica ao prédio da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE) durante o período das Eleições 2020, sob o regime de empreitada por preço unitário. Fundamentação Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 bem como na Resolução TSE nº 23.234/2010, e alterações, e vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 61/2020. Valor global: R\$ 9.600,00. Vigência: 60 dias corridos, contados da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 06/11/2020. Signatários: Osmar Nelson Ellery Frota, Diretor Geral do TRE-PA, pela Contratante, e Achides Uliana, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2020-TRE/PB; PARTÍCIPES: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60 e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 09.283.110/0001-82; OBJETO: Prestação de auxílio técnico aos Juízos Eleitorais, com vistas a realizar o exame das contas de campanha eleitoral 2020 dos candidatos eleitos e primeiros suplentes, por servidores do TCE, no período de 07 de janeiro de 2021 à 12 de fevereiro de 2021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, § 3º da Lei nº 9.504/1997 e Art. 26-B, §2º da Lei Complementar nº 64/1990 (incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010); DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020; VIGÊNCIA: De 07/01/2021 à 12/02/2021; SIGNATÁRIOS: Des. JOSÉ RICARDO PORTO, pelo TRE-PB e Presidente do TCE- Conselheiro ARNÓBIO ALVES VIANA, pelo TCE-PB.

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. 0008862-92.2020.6.15.8000. Pregão Eletrônico N.º 33/2020; Fund. Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos nºs 10.024/2019 e 7.892/2013, alterado pelos Decretos nº 8.250/2014 e nº 9.488/2018. Objeto: Registro de preços para a aquisição de EPIs para serem utilizados nas Eleições Municipais 2020 e nas atividades ordinárias do TRE/PB. Vigência: 04/11/2020 à 04/11/2021. ARP nº 80/20. Emp.: Medical System Brasil Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 37.260.261/0001-50; Item/Und/Quant. Regist./V. Unt.; 11/UND/27.233/R\$ 2,74. A íntegra da Ata poderá ser encontrada no site: <http://www.tre-pb.jus.br/transparencia/gestao-decontratacoes/atas-de-registro-de-precos-2020>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2020

Nº PAD 14566/2020. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: SMART TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP. CNPJ da Contratada: 11.621.176/0001-87. Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações por meio de Sistemas Móveis de Transmissão de Voz e Dados via Satélite - SMSat. Valor: R\$70.997,94. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. Vigência: 09/11/2020 a 08/05/2021. Data de Assinatura: 28/10/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

Nº PAD 8982/2020 - Originário do Acordo de Cooperação Técnica nº 027/2020. Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e BANCO DO BRASIL S/A, com o CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Alteração das cláusulas segunda e terceira do Acordo de Cooperação Técnica para pagamento de auxílio alimentação aos colaboradores nas eleições municipais de 2020. Valor: SEM VALOR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/11/2020 a 08/06/2021. Data de Assinatura: 05/11/2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2020. SEI TRE/PE N.º 0015634-17.2020.6.17.8000. PREGÃO N.º 55/20 - ELETRÔNICO. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60. OBJETO: a prestação de serviços de seguro de veículos da frota do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. VIGÊNCIA: a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/02, aos Decretos n.ºs 3.555/00, 8.538/15 e 10.024/19, à Lei Complementar n.º 123/06, à Resolução TSE n.º 23.234/10, à Lei n.º 8.666/93. VALOR: 25.866,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação - 167661. Natureza da despesa: 3390.39.69. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2020. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Roberto de Souza Dias e Andreza Cristina de Oliveira Valdes, Procuradores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 057/2019. SEI n.º 00023517-49.2019.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Deck Gráfica e Editora-EIRELI. CNPJ: 11.461.719/0001-46. OBJETO: ACRÉSCIMO de R\$ 7.463,50, referente ao aumento de 110 unidades de faixas em lona, para divulgação, a partir da assinatura deste Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: no art. 65, I, "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93, bem como no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Contrato n.º 057/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.958,50 para o período de 03/02/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02061003342690001; Natureza da despesa: 339030; Nota de Empenho: 2020NE001200, 03/11/2020; Espécie: Reforço - 2020NE000195, de 27/01/2020; Valor do Empenho: R\$ 7.463,50. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2020. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Maria Natália de Lira Silva, Sócia-Administradora.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato TRE-PI n.º 70/2020. Processo SEI nº 0021197-62.2020.6.18.8000. CONTRATADA: TLP COELHO EIRELI, CNPJ nº 08.704.069/0001-08. OBJETO: aquisição de 23 (vinte e três) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, HI WALL DE 30.000 BTU/H, conforme descrição prevista no item 15 do edital de licitação nº 54/2020. VALOR TOTAL: R\$ 80.891,00 (oitenta mil oitocentos e noventa e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.122.0570.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, sob Elemento de Despesa nº 4.4.90.52 - Material Permanente, conforme Nota de Empenho nº 1045/2020. VIGÊNCIA: a contar da data do recebimento definitivo do(s) bem(ns) descrito(s) no objeto, até o final do prazo de sua garantia, conforme indicado na proposta. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Des. José James Gomes Pereira, e Lucinéa Pavan Coelho, pela Contratada.

Contrato TRE-PI n.º 85/2020. Processo SEI nº 0016366-02.2019.6.18.8098. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62. OBJETO: serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), na modalidade local (VC1) e de longa distância nacional (VC2 e VC3), e do serviço móvel à internet, por meio do fornecimento de chips (SIM CARD), destinados aos Cartórios Eleitorais do Estado do Piauí e Secretarias da Sede do TRE-PI. VALOR TOTAL: R\$ 44.099,40 (quarenta e quatro mil noventa e nove reais e quarenta centavos), referente itens 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12 e 13 do Procedimento Licitatório nº 64/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração, bem como 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob Elementos de Despesa nº 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica e 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11 e 12 , a partir da data prevista na Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período e, 12 (doze) meses para o item 13, a partir da data prevista na Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Des. José James Gomes Pereira, e Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da costa, pela Contratada.

Contrato TRE-PI n.º 90/2020. Processo SEI nº 0010412-41.2020.6.18.8000. CONTRATADA: KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 32.159.298/0001-73. OBJETO: aquisição de 3(três) microcomputadores de alto desempenho tipo desktop. VALOR TOTAL: R\$ 30.999,00 (trinta mil novecentos e noventa e nove reais) referente item 2 do Procedimento Licitatório nº 62/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração, sob Elemento de Despesa nº 4.4.90.52 - Material Permanente. VIGÊNCIA: igual período de garantia, qual seja mínimo de 36 (trinta e seis) meses a partir a partir do recebimento definitivo dos equipamentos. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Des. José James Gomes Pereira, e KEILA DE ARAUJO MOREIRA , pela Contratada.

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica 05/2020. Processo SEI nº 0010324-03.2020.6.18.8000. PARTÍCIPES: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI, CNPJ nº 05.957.363/0001-33 e BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91. OBJETO: Alterar os itens 3 e 4 do Plano de Trabalho integrante do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2020, para modificar o valor do benefício de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para R\$ 40,00 (quarenta reais), de modo a contemplar o novo valor do teto fixado pela Portaria do TSE nº 674/2020 . DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e, Flávio Felipe Matos de Araújo, Gerente Geral - Banco do Brasil.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Procedimento Licitatório nº 65/2020. Pregão Eletrônico. Processo SEI nº 0016737-32.2020.6.18.8000. OBJETO: aquisição de grupo moto gerador e quadro de transferência automático com a devida instalação. ADJUDICADA: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA - CNPJ nº 10.618.016/0001-16. VALOR TOTAL: 209.000,00 (duzentos e nove mil reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2020.

DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do TRE-PI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

1) Espécie: Contrato nº 64/2020 - TRE/RN; 2) Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ nº 34.028.316/0025-80); 3) Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados; 4) Amparo: art. 62, § 3º, inciso II, da Lei nº 8.666/93; 5) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 9234/2020 - TRE/RN; 6) Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura; 7) Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39; 8) Valor: Estimado em R\$ 870.000,00; 9) Data de Assinatura: 22/10/2020; 10) Signatários: pelo Contratante, Yvette Bezerra Guerreiro Maia, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela Contratada, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alan Valter Tavares, representantes legais.

